



**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 – UASG: 988675  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2024**

Despacho de anulação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supracitado, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública;

Considerando o inciso III do art. 71 da Lei 14133/2021;

Considerando o pedido do Diretor Geral de Licitações e Compras, constante nos autos do Processo Administrativo nº 364/2024 em que sugere a anulação do processo licitatório, em função de erro na inclusão dos valores de referência no Siasgnet – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, não havendo a possibilidade de alteração dos mesmos, para correção de valores;

RESOLVE: **ANULAR** o processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S PARA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATORIO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, COM RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - PORTARIA SES 150/2023, PARA AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA NA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS COM ÊNFASE EM ARBOVIROSES – PROA Nº 24/2020-0024924-0.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamental observar também, que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

E ainda, alinhado ao princípio da publicidade dos atos, dá-se ciência aos interessados da anulação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as devidas alterações que se fizerem necessárias.

Publique-se.

São Vicente do Sul, 13 de agosto de 2024.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**